

Assunto **FW: 2- ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**



De <consultor.agildoc@agildoc.com>
Para <licitacao@cimams.com.br>
Data 2020-03-02 15:06

De: Marketing AgilDoc <divulgar@agildoc.com>
Enviada: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 20:19
Para: licitacao@cimams.com.br
Cc: consultor.agildoc@agildoc.com
Assunto: 2- ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos também esclarecimentos sobre o ponto destacado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	QTD/ANO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL ANO (R\$)
10	Fornecimento de Software GED - valor mês	12 meses	93	R\$ 883,33	R\$ 82.150,00

Se o valor unitário do item 10 é o valor mensal conforme a descrição da tabela acima, o correto seria:

Preço Total Ano = $12 \times 93 \times 883,33 = R\$985.796,28$

Ou o entendimento correto é que durante o ano, serão utilizadas apenas 93 meses de licença de software?

Preço Total Ano = $93 \times 883,33 = R\$82.7150,00$

Favor confirmar qual entendimento é o correto.

Atenciosamente,

Stemer Martins
Mobile e Whatsapp: (31)3491-1921

De: Marketing AgilDoc [<mailto:divulgar@agildoc.com>]
Enviada em: quarta-feira, 26 de fevereiro de 2020 18:30
Para: 'licitacao@cimams.com.br' <licitacao@cimams.com.br>
Cc: 'consultor.agildoc@agildoc.com' <consultor.agildoc@agildoc.com>
Assunto: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Prezado Pregoeiro,

Solicitamos esclarecimentos sobre os pontos destacados abaixo:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.11 - **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da sociedade empresaria/empresário individual do proponente, datada no mínimo dos últimos 60 dias anteriores à sessão;

Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2018), exigíveis e apresentados na forma da Lei; que comprovem a boa situação financeira da empresa. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa.

Em relação ao item acima, as empresas enquadradas como microempresa e optante pelo simples nacional e que não estão obrigadas a escrituração contábil, também são obrigadas a apresentar balanço registrado na JUCEMG? Se não, o que devem apresentar no lugar? Como será atendido o item abaixo questionado? Será através da avaliação do Contrato Social e suas alterações?

Além disso, no termo de referência enviado para cotação (anexado acima), defina objetivamente como seria essa avaliação (pelo balanço ou Contrato Social), o que infelizmente não está no edital:

18 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E QUALIFICAÇÃO TECNICA

Ainda na fase de habilitação a LICITANTE deverá apresentar:

Para efeitos desta licitação, serão ainda verificados se a Licitante, Capital Social mínimo de 5% (cinco por cento) do valor global, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do art. 31, da Lei Federal 8.666/93.

No nosso entendimento, ainda se faz necessário essa comprovação, seja pelo Balanço ou pelo Contrato Social, esse entendimento está correto?

6 FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Para o cumprimento do objeto a CONTRATADA disponibilizará toda a mão-de-obra necessária ao perfeito desenvolvimento dos serviços objeto deste descritivo.

Os profissionais alocados para os serviços do objeto deverão atender no mínimo a formação escolar, experiência e requisitos indicados nos subitens a seguir, bem como, possuir as seguintes características pessoais

...

Já no tocante ao item acima, o nosso entendimento é que não poderão participar desse certame micro e pequenas empresas optantes pelo SIMPLES, e muito menos ter a prerrogativa de vantagem, por afrontar o estipulado em Lei (A LEI DO SIMPLES E LEI COMPLEMENTAR 123 - OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL NÃO PODEM PRATICAR CESSÃO DE MÃO DE OBRA), visto que está referenciado em dispositivo na legislação do SIMPLES NACIONAL (Art. 17, XVII, da Lei Complementar nº 123, de 2006) que enumera diversas causas de exclusão deste regime tributário. Esse entendimento está correto?

Atenciosamente,

Stemer Martins

Mobile e Whatsapp: (31)3491-1921



Conheça um pouco mais da AgilDoc nos vídeos abaixo:

<https://vimeo.com/271023880>

Clube AgilDoc

<https://vimeo.com/271022881>

Guarda Gerenciada AgilDoc

Veja como é fácil recuperar um documento em nosso sistema:

<https://vimeo.com/271020325>

Pesquisa AgilDoc

O link é temporário e precisa de senha: AgilDoc2014 (para todos)

Aviso Legal

Esta mensagem e/ou seus anexos podem conter informações confidenciais ou internas da AgilDoc. Se você não for um destinatário autorizado a receber esta mensagem e/ou seus anexos, você não deve copiar, divulgar ou, de qualquer forma, utilizar as informações aqui contidas. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que apague a mensagem e responda ao remetente informando o acontecido. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

Disclaimer

This message and/or its attachments may contain confidential or internal information of AgilDoc. If you are not the authorized recipient to receive this message and/or its attachments, you must not copy, disclose or, in any way, use the information contained in it. If you have received this message by mistake, please delete the message and reply to the sender. This environment is subject to monitoring.
